



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 086/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial, para alocar no orçamento de 2025 o valor de valor R\$ 2.452.054,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais), conforme Proposta 11958524000124017, e autoriza a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei Municipal nº 4281, de 17 de agosto de 2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 pela Lei Municipal nº 4892, de 15 de outubro de 2024, a respectiva ação: "Construção de Unidade Básica de Saúde".

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 19 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

de 19 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.452.054,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

**Recurso: 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**

09 - Secretaria Municipal de Saúde

0903 - FMS Fonte Federal - Bloco Investimento

090310 - Saúde

0903103010310 - Atenção Básica à Saúde

0903103010310.1.132000 - Construção da Unidade Básica de Saúde

0903103010310.1.132000-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 2.452.054,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.452.054,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à Proposta 119585240001124017 do Governo Federal, recurso transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

TOTAL: R\$ 2.452.054,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4281, de 17 de agosto de 2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei Municipal nº 4892, de 15 de outubro de 2024, a respectiva ação "Construção de Unidade Básica de Saúde".

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE